

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071





# TERMO DE REFERÊNCIA







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180
Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071





	2.1. Detalhame Documen	_	_		
	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
	Confecção de 200 Talões com 50 folhas cada de guia de entrega de material do almoxarifado, formato 11,5x13,5 cm, papel extracopy (Autocopiativo) - 1x0 cor (CtP), numerado e mais blocagem, sendo (1 via: branca / 2 via amarela).	200 X 50 X 2 - UNIDADES			
	2.2. Estimativ Documen				
	2.3. Sujeição às normas	s <b>técnicas:</b> Não se aplica.	_		
	2.4. Especificação de garantia/a	essistência técnica: Não se aplica.			
	□ Material permane □ Obra de	o continuado continuado de consumo ente / equipamento			
	2.5.1. Em se tratando de obra □ Co □ Esp	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_		
	1 🗆	<b>grupamento de Itens:</b> Sim Não se aplica	_		
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:					
		Sim	_		
	2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:				
	3. CONDIÇÕES D	DE HABILITAÇÃO			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU



"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071





3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando
de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de
eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
<ul><li>( ) Comprovante de residência.</li><li>3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá</li></ul>
entregar os seguintes documentos:
( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90
(noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
( ) Balanço Patrimonial.
( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da
contratação.
( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência
de quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNPJ).
( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio
ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta
contratação.
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou
prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União
e INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do
Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
( ) Registro du inscrição na encluade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:
Artigo nº 51 do decreto 8.637/2023.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Menor Preço





☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071





5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA			
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.  Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.  Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.  Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.  Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.			
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE			
<b>Descrever aqui:</b> Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência. Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.			
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO			
7.1. Forma de entrega/prestação:  ☐ Prestação Única ☐ Prestações Sucessivas ☐ Outras			
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):			
7.2. Local de entrega/prestação:  Almoxarifado do Ceprom - Rodovia Com. João Ribeiro de Barros Km 180  □ Secretaria Demandante □ Local Específico			





7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180
Telefone: 3602-2777 / 9.9855-2071





8. PAGAMENTO DO OBJETO		
8.1. Condição de Pagamento:  Parcela Única		
□ Parcelas Sucessivas		
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):		
8.2. Forma de Pagamento:		
Padrão (Transferência Bancária)     Especial		
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:		
8.3. Prazo de Pagamento:		
■ Padrão (15 dias) □ Especial		
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:		
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO		
9.1. Informar período de vigência: 30 dias.		
Jahu/SP, 17 de Junho de 2024.		
Luiz Gustavo Thomaz Responsável pelo Termo de Referência		
CPF: 191.530.368-08	Rogerio Innocente PF: 280.048.568-02 iscal Administrativo	



